

**ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, MANTENEDORA DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.**

No item 4.1, do Edital:

Onde lê-se:

4.1. As 15 (quinze) bolsas disponíveis serão concedidas, conforme a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, *in verbis*:

**Leia-se:**

4.1. As 10 (dez) bolsas disponíveis serão concedidas, conforme a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, *in verbis*:

A presente errata passa a ser parte integrante do Edital do Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Social, para todos os efeitos de direito.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de fevereiro de 2022.

  
**Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu**  
Vice-Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes

**Dra. Annelise Wilken**

Fundação Benedito Pereira Nunes